



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Aprovo o Termo de Referência e aceito a justificativa apresentada pelo Secretário de Cultura, e Autorizo a comissão de contratação, a dar prosseguimento ao procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa responsável pela apresentação da Banda “CALCINHA PRETA” para realização de Show no dia 24/11/2024, com duração mínima de 01:20min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 encaminhe – se para o departamento de contabilidade para confirmação da Dotação Orçamentária apresentada para o respectivo objeto, bem como para o Setor Jurídico para analisar e proferir Parecer Jurídico que a nosso ver se configura como Inexigibilidade de licitação.

Santa Luzia - PB, 22 de outubro de 2024.

Atenciosamente;


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Handwritten signature



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>
Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2a5cf

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2024 – LEI 14.133/21

Considerando a justificativa da secretaria requisitante cujo objeto do presente é Contratação de empresa responsável pela apresentação da Banda “CALCINHA PRETA” para realização de Show no dia 24/11/2024, com duração mínima de 01:20min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando o parecer jurídico favorável;

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00034/2024, em favor de: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.321.806/0001-02**, Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Santa Luzia-PB, 23 de outubro de 2024.

Jose Alexandre de Araujo
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Jose Alexandre de Araujo
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB